



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N° 089/94 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso 10, combinado com o artigo 18, inciso 3, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 209/89-Prot.,

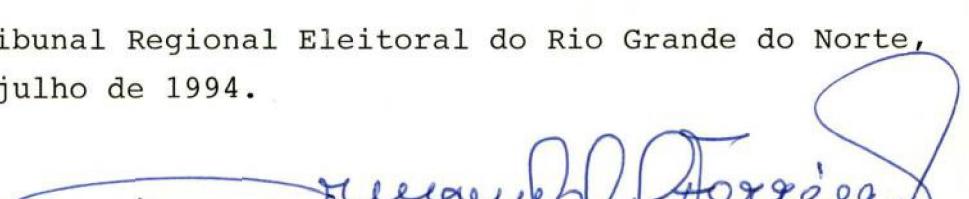
R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 060/94 - GP, data da de 16.06.94, publicada no D.O.E. em 17.06.94, no que tange às nomeações dos seguintes Auxiliares Judiciários, em virtude dos mesmos não haverem tomado posse no prazo legal, conforme artigo 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

ELOISA BEZERRA GUERREIRO
HAILTON ANTÔNIO CASARA CAVALCANTE
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MART
MARSE GEYSE PEREIRA DE PAULA
ELI CELSO DE ARAÚJO D. DA SILVEIRA
ANTÔNIO CARLOS PIRES NUNES

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 21 de julho de 1994.


Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Fm. 23.07.94
Ass. S. P. M.